



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI**

CEP: 32.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO (DEPTO PESSOAL)**

- Certidão de Tempo total de Serviço / Contribuição
- Demonstrativo de cálculo da vantagem pessoal, se for o caso;
- Certidão de direitos e vantagens, se for o caso;
- Título declaratório do direito à continuidade de percepção da remuneração de cargo em comissão ou função gratificada, ou certidão comprobatória do exercício do referido cargo ou função, devidamente fundamentada (apostilamento);
- Demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida
- Documento indicando a situação do ex-segurado na data do óbito (ativo ou inativo);
- Documento indicando a data e a forma de ingresso do ex-segurado no cargo público;
- Portaria de nomeação;
- Termo de posse;
- Mapa de cálculo
- Último contra cheque
- Cópia, devidamente autenticada, dos demais documentos referentes à situação do servidor (promoção funcional, enquadramento, concessão de progressão, contrato de trabalho, nomeação para cargo em comissão ou função gratificada, exoneração de cargo em comissão ou dispensa de função gratificada, concessão de licença sem vencimento, conversão de licença-prêmio adquirida até 16/12/98 para contagem em dobro para fins de aposentadoria, etc.).